

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - JBS S.A. de 30/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O boletim de voto à distância poderá ser entregue diretamente à Companhia, devendo o acionista, para tanto, apresentar os documentos mencionados no item 12.2 do Formulário de Referência para o seguinte endereço: Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada, por meio de envio de e-mail ao endereço de e-mail informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do seu recebimento. Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pela Companhia, este será desconsiderado e o acionista será informado no endereço de e-mail supracitado. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia O acionista poderá, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim de voto e dos documentos exigidos pela Companhia para o endereço eletrônico ri@jbs.com.br , sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos documentos requeridos para a Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05.118-100, São Paulo/SP – Brasil. Ressalta-se que, no caso de entrega de boletim incompleto ou desacompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pela Companhia, este será desconsiderado. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
Deliberação Simples 1. (i) Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Beef Snacks do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos S.A. (“BSB”) e da Midtown Participações Ltda. (“Midtown”), pela Companhia, nos termos da Proposta da Administração, bem como todos os atos e providências nele contemplados; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples 2. (ii) deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. para realizar a avaliação do patrimônio líquido da BSB e da Midtown, para fins do disposto nos Artigos 226 e 227 e na forma do Artigo 8º da Lei das S.A., e para elaborar os laudos de avaliação da BSB e da Midtown (“Laudos de Avaliação”); [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples 3. (iii) Deliberar sobre os Laudos de Avaliação da BSB e da Midtown previamente elaborados; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples 4. (iv) Deliberar sobre a incorporação da BSB e da Midtown pela Companhia e sobre a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - JBS S.A. de 30/04/2018

Deliberação Simples

5. (v) Deliberar sobre a alteração dos artigos 5º, 6º, 9º, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 30, 34, antigo art. 44 e atual art. 43, antigo art. 47 e atual art. 44, antigo art. 48 e atual art. 45, antigo art. 55 e atual art. 46 antigo art. 56 e atual art. 47, antigo art. 57 e atual art. 48, antigo art. 58 e atual art. 49 do Estatuto Social da Companhia, bem como a exclusão dos artigos 10, parágrafo 3º, artigo 12, incisos IX, X e XI, artigo 19, incisos XXVIII e XXXII, antigo artigo 43, parágrafos 1º, 2º e 3º do antigo art. 44 e atual art. 43, artigos 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, parágrafo 1º do antigo artigo 56 e atual artigo 47 e parágrafo 1º do antigo artigo 63 e atual artigo 54 para adaptá-los às novas regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, dentre outras medidas do interesse da Companhia, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social;

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

6. (vi) Deliberar sobre a retificação do montante global da remuneração dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2017; e

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

7. (vii) Deliberar sobre a ratificação da eleição de sete membros do Conselho de Administração realizada ao longo do ano de 2017, em complementação do mandato que se encerrará na assembleia geral da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018;

(1) GILBERTO MEIRELLES XANDÓ BAPTISTA;

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

8. (vii) Deliberar sobre a ratificação da eleição de sete membros do Conselho de Administração realizada ao longo do ano de 2017, em complementação do mandato que se encerrará na assembleia geral da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018;

(2) JOSÉ GERARDO GROSSI;

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

9. (vii) Deliberar sobre a ratificação da eleição de sete membros do Conselho de Administração realizada ao longo do ano de 2017, em complementação do mandato que se encerrará na assembleia geral da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018;

(3) AGUINALDO GOMES RAMOS FILHO

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

10. (vii) Deliberar sobre a ratificação da eleição de sete membros do Conselho de Administração realizada ao longo do ano de 2017, em complementação do mandato que se encerrará na assembleia geral da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018;

(4) ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - JBS S.A. de 30/04/2018

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Deliberação Simples

11. (vii) Deliberar sobre a ratificação da eleição de sete membros do Conselho de Administração realizada ao longo do ano de 2017, em complementação do mandato que se encerrará na assembleia geral da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018;

(5) CLEDORVINO BELINI

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Deliberação Simples

14. (vii) Deliberar sobre a ratificação da eleição de sete membros do Conselho de Administração realizada ao longo do ano de 2017, em complementação do mandato que se encerrará na assembleia geral da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018;

(6) JEREMIAH ALPHONSUS O CALLAGHAN

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Deliberação Simples

13. (vii) Deliberar sobre a ratificação da eleição de sete membros do Conselho de Administração realizada ao longo do ano de 2017, em complementação do mandato que se encerrará na assembleia geral da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018;

(7) WESLEY MENDONÇA BATISTA FILHO

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - JBS S.A. de 30/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O boletim de voto à distância poderá ser entregue diretamente à Companhia, devendo o acionista, para tanto, apresentar os documentos mencionados no item 12.2 do Formulário de Referência para o seguinte endereço: Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada, por meio de envio de e-mail ao endereço de e-mail informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do seu recebimento. Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pela Companhia, este será desconsiderado e o acionista será informado no endereço de e-mail supracitado. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia O acionista poderá, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim de voto e dos documentos exigidos pela Companhia para o endereço eletrônico ri@jbs.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos documentos requeridos para a Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05.118-100, São Paulo/SP – Brasil. Ressalta-se que, no caso de entrega de boletim incompleto ou desacompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pela Companhia, este será desconsiderado. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
Deliberação Simples 1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Deliberação Simples 2. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4 4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) Adrian Lima Da Hora / André Alcantara OCampos [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se Demetrius Nichele Macei / Marcos Godoy Brogiato [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se José Paulo da Silva Filho / Sandro Domingues Raffai [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se Robert Juenemann / (suplente de Robert Juenemann)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JBS S.A. de 30/04/2018

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Deliberação Simples

5. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____